



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 012/2025
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza a renovação de cessão de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor **ELMAR MONTEIRO MENESES ARAGAO DE PAULA**, Servidor do Município Indiaroba, para o Estado de Sergipe, exercendo suas funções junto ao Instituto de Promoção e de Assistência e Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão cessionário, no período compreendido entre 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 06 de Fevereiro 2025.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2025.02.06 12:13:02 -03'00'